



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para mandato de 1 (um) ano, o Conselheiro **Fernando Coutinho Bissoli** como Vice-Presidente deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE